

## EDITAL Nº 045/2024 - PROEX/UEA

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a realização da EDITAL Nº 045/2024 - PROEX/UEA - Recrutamento de alunos para atuarem na função de estagiários no cumprimento do objeto do Termo de Convênio no. 001/2024

### 1. DOS OBJETIVOS DO RECRUTAMENTO

O recrutamento proposto visa selecionar alunos da graduação e pós-graduação (*strictu e lato sensu*) com domínio comprovado no manuseio da ferramenta ARCGIS para atuarem como estagiários na SEMEF/PMM, por um período de 6 (seis) horas diárias, de segunda a sábado, conforme critérios definidos no item 3.

### 2. DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

2.1 Carga Horária: até 36 horas semanais, de segunda à sábado;

2.2 Duração: até 2 anos;

2.3 Horário: o estágio ocorrerá em período diurno, no turno matutino ou vespertino, em conformidade com o interesse e a disponibilidade do interessado, sendo em período de 6 (seis) horas consecutivas por turno;

2.4 Local das atividades: o estágio se desenvolverá nas dependências da SEMEF sito à Avenida Japurá, 488 – Centro, sob a supervisão de docentes da UEA e de servidores técnicos da SEMEF.

### 3. DOS CANDIDATOS

3.1 Poderão inscrever-se ao processo seletivo, alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação ou pós-graduação (*strictu e lato sensu*) da UEA, que apresentarem certificado de capacitação no aplicativo ARCGIS com um mínimo de 40 (quarenta) horas-aula, em um único evento;

3.2 Que apresentar o Requerimento de Solicitação de Estágio junto à SEMEF;

3.3 Que apresentar a Declaração de Disponibilidade para as Atividades de Estágio, em 6 (seis) horas consecutivas no turno matutino e/ou vespertino, devidamente assinado;

3.4 Histórico Escolar com a indicação do coeficiente de rendimento acadêmico, da graduação.

### 4. DAS VAGAS

Serão ofertadas 30 (trinta) vagas efetivas. Havendo um quantitativo superior, o excedente, se classificados, farão parte de um banco de reservas.

### 5. DA INSCRIÇÃO

5.1 O período de inscrição será de 21 à 25/10/2024, no horário oficial de Manaus;

5.2 A inscrição do candidato será realizada exclusivamente via E-MAIL, através do endereço eletrônico [agrimensura@uea.edu.br](mailto:agrimensura@uea.edu.br), conforme disposto no item 5.6;

5.3 Não serão aceitas inscrições presenciais, por via postal, condicionais e/ou

extemporâneas, apenas serão aceitas as inscrições recebidas no E-MAIL citado no item 5.2 e enviadas pelo próprio candidato, no prazo estabelecido para as inscrições, constante do item 5.1;

5.4 Após o envio do E-MAIL de inscrição, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, ou alterações das informações prestadas no formulário de inscrição, seja qual for o motivo alegado, nem mesmo através de recurso;

5.5 Será aceito apenas um E-MAIL de inscrição por candidato, caso o candidato envie mais de um E-MAIL de inscrição, apenas o primeiro E-MAIL de inscrição recebido será considerado;

5.6 No momento da inscrição, o candidato enviará no E-MAIL, o Formulário de Inscrição preenchido (**Anexo I**), a Declaração de Disponibilidade para as Atividades de Estágio (**Anexo II**), juntamente com a cópia digital dos seguintes documentos obrigatórios e comprobatórios:

5.6.1 Cópia da carteira de identidade e CPF ou CNH (*em formato PDF legível*);

5.6.2 Cópia do Histórico Escolar com a indicação do coeficiente de rendimento acadêmico na graduação;

5.6.3 Cópia dos certificados de capacitação no aplicativo ARCGIS, desde que pelo menos um desses certificados, apresente um mínimo de 40 (quarenta) horas-aula, de instrução neste aplicativo;

5.6.4 Cópia de comprovantes atestando que o interessado tenha participado de atividades laborais ou de estágio, em atividades que tenham empregado o aplicativo ARCGIS, se for o caso;

5.6.3 Cópia do cartão bancário da conta corrente em nome do interessado, não sendo aceito conta poupança;

5.7 Após enviar os documentos elencados no item 5.6 o candidato receberá um E-MAIL de confirmação da sua inscrição; e

5.8 O deferimento das inscrições dos candidatos está condicionado ao atendimento do estabelecido neste edital e será realizado após análise dos documentos pela coordenação do Curso de Agrimensura, devendo ser divulgado, no site [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br), até o dia 29/10/2024

## 6. DA SELEÇÃO

6.1 O critério de seleção terá como base a análise da quantidade de horas-aula constante nos certificados do aplicativo ARCGIS, a partir do mínimo de 60 (sessenta) horas, desde que, num único evento; do coeficiente de rendimento acadêmico registrado no histórico escolar da graduação do candidato, além do tempo de atividades laborais ou de estágios, com emprego e prática no aplicativo ARCGIS;

6.1.1 Será constituída uma comissão de seleção à quem competirá examinar os documentos apresentados por cada candidato inscrito, estabelecendo a pontuação correspondente, baseada nos critérios definidos no **Quadro 1** a seguir:

### Quadro 1: Critérios de seleção dos candidatos

| Avaliação   | Critérios  | Pontuação         | Pontuação máxima |
|---|--|-------------------|------------------|
| Certificados em ARCGIS  | Um com o mínimo de 40 horas  | 5                 | 10               |
|   | Outros certificados, à cada 10 horas   | 1                 |                  |
| Certificados em Geotecnologias  | Certificados à cada 10 horas   | 1                 | 5                |
| Comprovantes atividades laborais ou em estágios na área de geotecnologias | À cada atividade com mínimo de três meses  | 2                 | 10               |
| Coeficiente de rendimento acadêmico na graduação da UEA                   | Coeficiente mínimo 6   | Coeficiente       | 10               |
| Disciplinas na área (concluídas e aprovadas)                              | Geotecnologias, Geoprocessamento, Sistemas de Informação Geográfica (SIG) e GNSS | 2 cada disciplina | 10               |
| Discente em Programa de Pós-Graduação na UEA                              | Especialização   | 2                 | 5                |
|   | Mestrado   | 3                 |                  |

6.2 Em caso de empate na pontuação, considerar-se-á o candidato com idade mais elevada (*Lei federal nº 10.741/2003*);

6.3 O resultado final dos candidatos selecionados obedecerá ao número de vagas disponíveis, com classificação em ordem decrescente;

6.4 O resultado preliminar será divulgado no dia 31/10/2024 e o resultado final com a relação dos nomes dos candidatos selecionados, será divulgado no dia 04/11/2024 no site [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br), no mural da Coordenação da Agrimensura da EST e no Laboratório de Cartografia e Geotecnologias da ENS.

### 7 DOS RECURSOS

7.1 O recurso deverá ser apresentado atendendo às orientações e modelo constante no **ANEXO III** (*Formulário para Apresentação de Recurso*);

7.2 Todos os recursos devem ser enviados ao e-mail: [agrimensura@uea.edu.br](mailto:agrimensura@uea.edu.br), em formato PDF, devidamente assinado pelo candidato;

7.3 O resultado da análise dos recursos será divulgado no site [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br), conforme período indicado no cronograma item 9;

7.4 Em nenhuma hipótese serão aceitos:

7.4.1 Pedidos de revisão de recursos;

7.4.2 Recurso apresentado ao recurso; e

7.4.3 Recurso apresentado fora do prazo estabelecido no cronograma.

## 8. DO INÍCIO DO ESTÁGIO

9.1 O início do estágio junto à SEMEF está previsto para o dia **11/11/2024**.

9.2 A SEMEF disponibiliza 30 (trinta) vagas para os estagiários da UEA.

9.4 À Coordenação do Curso fica reservado o direito de alterar a data e o cronograma de início do estágio, após aviso aos candidatos.

## 9. DO CRONOGRAMA

9.1 As datas de realização das inscrições, homologação, demais etapas do processo seletivo, bem como a divulgação dos respectivos resultados, são os constantes no **Quadro 2**, abaixo descrito:

**Quadro 2: etapas do processo seletivo**

| ETAPA                           | DATA/PERÍODO    | HORÁRIO                       |
|---------------------------------|-----------------|-------------------------------|
| Lançamento do Edital            | 18/10/2024      |                               |
| Inscrição                       | 21 à 25/10/2024 | Até as 23h50min de 25/10/2024 |
| Deferimento das inscrições      | 29/10/2024      |                               |
| Recurso                         | 30/10/2024      |                               |
| Resultado Preliminar            | 31/10/2024      |                               |
| Recurso                         | 01/11/2024      |                               |
| Resultado Final                 | 04/11/2024      |                               |
| Início do Estágio junto à SEMEF | 11/11/2024      |                               |

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição obriga os candidatos a todos os termos deste edital;

10.2 A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis;

10.3 o aluno selecionado, durante o período do estágio, deverá se submeter às normas acadêmicas da UEA e aos regimentos e normas definidas pela SEMEF, caso contrário, será automaticamente desligado do estágio;

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários da Universidade do Estado do Amazonas;

10.5 Este Edital poderá ser impugnado dentro do prazo de 5 (cinco) dias corridos.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, Manaus, 18 de outubro de 2024.



**Darlison Sousa Ferreira**

Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários  
da Universidade do Estado do Amazonas

## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO

Manaus, AM, \_\_\_\_ de outubro de 2024.

Ao  
Exmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação – SEMEF

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de identidade nº. \_\_\_\_\_ e inscrito(a) sob o CPF nº. \_\_\_\_\_ regularmente matriculado no curso \_\_\_\_\_ da Universidade do Estado do Amazonas, residente à \_\_\_\_\_ (*endereço completo*), na cidade de \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, solicito estágio voluntário, sem vínculo empregatício, para atuar nas atividades de atualização contínua do Cadastro Imobiliário Municipal da SEMEF – CIM, objeto do Termo de Convênio nº. 001/2024, celebrado entre a SEMEF e a UEA, conforme autos do Processo nº. 2024.11209.15502.0.008989, por um período inicial de 6 (seis) meses.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) requerente  
Fone p/ contato (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA AS ATIVIDADES DE ESTÁGIO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de identidade nº. \_\_\_\_\_ e inscrito(a) sob o CPF nº. \_\_\_\_\_ regularmente matriculado no curso \_\_\_\_\_ da Universidade do Estado do Amazonas, residente à \_\_\_\_\_ (*endereço completo*), na cidade de \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins de direito, de que possuo disponibilidade para exercer as ATIVIDADES DE ESTÁGIO JUNTO À SEMEF, em conformidade com os termos do EDITAL Nº 045/2024 – GR/UEA, de 16 de outubro de 2024, me responsabilizando pela veracidade das informações acima.

Manaus, AM, \_\_\_\_ de outubro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante  
Fone p/ contato (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

## ANEXO III

## FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

|   |                |
|---|----------------|
| Espaço exclusivo reservado à Comissão de Avaliação do Processo de Inscrição               |                |
| I – Código de identificação do candidato  |                |
| II – Questionamento do candidato:   |                |
| III – Argumentação do candidato ( <i>se necessário utilizar também o verso da folha</i> ) |                |
| Espaço exclusivo reservado à Comissão de Avaliação do Processo de Inscrição               |                |
| IV – Análise do recurso:  |                |
| ( ) Deferido  | ( ) Indeferido |
| Manaus, AM, ____ de _____ de 2024.  |                |
| <hr/> Assinatura do Responsável pela Análise  |                |